Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 21/2019
Data: 01/03/2019 - Horário: 09:37
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 03/2019

O **VEREADOR PRESIDENTE**, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de 02 (dois) quebra-molas na Rua 07 de setembro, localizada nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas, na Rua 07 de setembro, se faz necessário, pois motociclistas tem transitado constantemente na referida rua em alta velocidade, podendo a qualquer momento gerar um acidente, nas pessoas que caminha na rua, e principalmente as crianças pequenas que costuma, usaram a rua para brincaram

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe, em 01 de março de 2019.

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Vereadora- 1ª Secretária